

PORTARIA Nº 1.060/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARLI APARECIDA ARAUJO DA COSTA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.993.971-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.147.269-80, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 8.659/2026, com fruição no período de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS